PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 80.000,00 - SMTTMU".***

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 80.000,00 - SMTTMU.**

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa **"0172 – Segurança, Educação e Bem Estar no Trânsito"**, a ação **"4.549 – Aquisição de Material e Proteção e Uniformes",** com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
17.01.04.122.0172.4549	339030	Material de Consumo	70.000,00	1098*
17.01.04.122.0172.4549	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	1098*
		T o t a l	**130.000,00**	

(*) Recurso 1098 – Multas de Trânsito

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, parte do saldo financeiro existente na conta corrente nº 04.029288.0-1, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, proveniente da arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-125/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 80.000,00 - SMTTMU".***

Solicitamos a aprovação do presente projeto, a fim de que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana possa adquirir materiais de proteção de uniformes com a utilização de recursos vinculados.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal